



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0495/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 3346/2017

Cubatão, 06 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Aguinaldo Alves de Araújo
Ofício nº 337/2017- fmss
Processo nº 586/2017
Indicação nº 257/2017

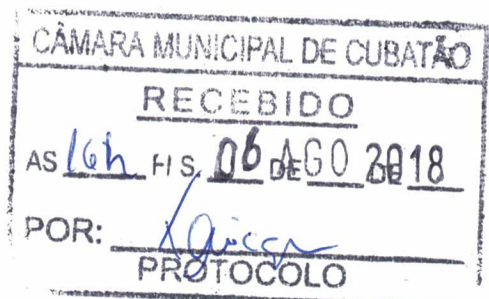
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e serviços Públicos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.





Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Sr. Coordenador,

De ordem do Senhor Secretário/SEJUR, com a remessa de Ofício à E. Câmara Municipal, acusando o recebimento do presente, encaminhamos para prosseguimento.

Cubatão, 19 de abril de 2017.

Cleunice da Silva Abreu

Serviço de Expediente – SEJUR

SESEP

Sr. Secretário,

Em relação aos serviços solicitados na indicação do Nobre Edil, informamos que não são atinentes a este setor.

Sendo assim, solicitamos encaminhamento à Companhia Municipal de Trânsito (CMT) para ciência e demais providências.

Cubatão, 25 de julho de 2017.

Nivaldo Costa da Rocha

Chefe /DICONS

SESEP

Senhor Secretário,

De ordem do Prefeito, solicito verificar, junto às Unidades competentes, a possibilidade de atendimento aos termos da INDICAÇÃO, oriunda da Egrégia Câmara.

Cubatão, 24 de abril de 2017.

CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo

Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Sr. Coordenador,

Ante à manifestação em cota retro, do Chefe de Divisão do Departamento de Conservação, restituo para as demais providências.

Cubatão, 25 de julho de 2017.

Edson Salvo Melo

Secretário-SESEP

SEJUR

Senhora Secretária,

De ordem do Prefeito e após manifestação das Unidades pertinentes, solicito providências de Vossa Senhoria para que, inexistindo quaisquer outros trâmites no âmbito desta Municipalidade e conforme entendimentos, verificar a possibilidade de resposta, nos termos do permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005.

Cubatão, 27/07/2018.

CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo

DCPP

Sr. Diretor,

Face solicitação exposta nos autos, segue para avaliação quanto à possibilidade de atendimento.

Cubatão, 02 de maio de 2017.

Edson Salvo Melo

Secretário – SESEP